



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 3

AUTORIZAÇÃO Nº 27456970 / 2026 - TJMG/SUPAD/DIRCONT

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE COMPRA DIRETA - PROCESSO SIAD Nº. 610/2026

Considerando que o documento de formalização de demanda encontra-se no Documento de Inicialização da Demanda - DID 27296544 e no Termo de Referência 27232966;

Considerando que a estimativa de despesa contida nas Declarações de Compatibilidade-Planejamento Orçamentário (27397906 e 27398034) foram elaboradas com base nos orçamentos aqui colacionados, as quais, também, apresentam autorização da autoridade demandante;

Considerando que a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido encontra-se nas Disponibilidades Orçamentárias 1751/2026 (27423183) e 1752/2026 (27423390);

Considerando que a comprovação de que os fornecedores preenchem os requisitos de habilitação encontra-se nos Cadastramento - CAGEF - WPA Organizações Alimentícias (27454466) e Cadastramento - CAGEF - Araújo e Araújo (27454899);

Considerando que a escolha dos contratados foi realizada por meio das melhores propostas - Orçamento ALMOÇO (27261744) e Orçamento LANCHE (27264328), compatíveis aos preços praticados no mercado, as quais atendem às necessidades da Comarca (que as coletou), depois de a COTEP 569/2026 (27375399) ter sido homologada *deserta*;

Considerando que o disposto no §3º do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021 foi atendido quando da realização da COTEP 569/2026 (ata contida no evento 27374490), pertencente a este processamento de despesa, a qual, como acima noticiado, teve como resultado a homologação *deserta*.

Autorizo o processamento da presente despesa pela contratação direta com base no inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva, Diretor(a) Executivo(a)**, em 02/10/2026, às 08:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27456970** e o código CRC **4BA83CD9**.